



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZO

MEMORIAL DESCRITIVO PARA RECONHECIMENTO DE SABERES E
COMPETÊNCIAS
(RSC-PCCTAE)

I. IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome completo: MIRON DE PAIVA MENEZES
Matrícula SIAPE: 2260093
Cargo: TÉCNICO DE LABORATÓRIO
Setor/Unidade de lotação: DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZO
Incentivo à Qualificação (IQ): Mestrado (52%)
Instituição: Universidade Federal de Goiás (UFG)
Concessão Anterior: Não
Saldo anterior: 0 ponto(s)

II. NÍVEL PLEITEADO

Nível RSC solicitado: RSC-PCCTAE VI
Equivalência: Doutorado
Requisito de entrada: Mestrado

III. APRESENTAÇÃO

Eu, **MIRON DE PAIVA MENEZES**, servidor(a) Técnico-Administrativo(a) em Educação lotado(a) em **DEPARTAMENTO DE ZOOTECNIA - DZO**, venho por meio deste Memorial Descritivo apresentar os saberes, competências e experiências profissionais adquiridas ao longo da minha trajetória, buscando o Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) equivalente a **Doutorado**, conforme previsto na legislação vigente.

O Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) visa valorizar o desenvolvimento profissional do servidor público federal, reconhecendo formalmente os conhecimentos, habilidades e atitudes

adquiridos através de cursos, experiências profissionais, trabalhos técnicos e outras atividades que contribuem para o aprimoramento das funções exercidas na instituição de ensino.

IV. PONTUAÇÃO CONSOLIDADA

Pontuação sem saldo anterior: 122,50 pontos

Saldo de concessão anterior: 0,00 pontos

Pontuação total apresentada: 122,50 pontos

Pontuação mínima necessária: 75 pontos

Pontuação total excedente (banco de pontos): 47,50 pontos

Critérios específicos utilizados: 9

Mínimo de critérios exigido: 7

Pontuação por Critério:

- Critério I — Participação em Grupos de Trabalho, Comissões, Comitês, Núcleos, Representações ou Similares, Formalmente Instituídos ou Reconhecidos Pelo Órgão ou Pela Entidade: **15,00 pts**
- Critério II — Participação e Atuação em Projetos Institucionais, na Gestão, no Apoio ao Ensino, à Pesquisa, à Extensão, de Inovação e Assistência Especializada: **89,50 pts**
- Critério IV — Designação para Assunção de Responsabilidades Técnico-Administrativas ou Especializadas: **4,50 pts**
- Critério VI — Produção, Prospecção e Difusão de Conhecimento Científico ou Técnico: **13,50 pts**

V. TRAJETÓRIA PROFISSIONAL

Minha trajetória profissional na Universidade Federal de Goiás teve início com minha posse, em 6 de novembro de 2015, no cargo de Técnico de Laboratório - Área, com lotação na Escola de Veterinária e Zootecnia. Desde então, desenvolvo minhas atividades no Laboratório de Nutrição Animal (LANA), onde venho ampliando gradativamente minhas responsabilidades técnicas, administrativas e gerenciais em sintonia com as demandas da unidade e da própria Universidade.

Nos primeiros anos de atuação, dediquei-me principalmente às atividades técnico operacionais relacionadas às análises bromatológicas e instrumentais. Participei das rotinas de preparo de amostras, da operação e manutenção de equipamentos analíticos, incluindo cromatógrafos e espectrofotômetros, e da implementação e validação de métodos laboratoriais. Essa vivência consolidou minha formação técnica e despertou um interesse crescente pela gestão da qualidade, pela confiabilidade dos resultados analíticos e pela padronização de procedimentos, áreas que passei a aprofundar por meio de capacitações e projetos de pesquisa.

Como reconhecimento da experiência adquirida e da confiança construída ao longo dos anos, fui designado, por meio da Portaria nº 6252, de 29 de outubro de 2025, para exercer a função de Vice Coordenador do Laboratório de Nutrição Animal. Nessa condição, passei a atuar diretamente no planejamento, na organização e na supervisão das atividades técnicas, administrativas e operacionais do laboratório, em conjunto com a Coordenadora. Entre minhas atribuições estão a gestão patrimonial, o

acompanhamento de processos de aquisição de materiais e equipamentos, incluindo recursos provenientes do PROAP e da FUNAPE, a tramitação de processos administrativos e a substituição da Coordenação em seus afastamentos. Essa atuação tem garantido a continuidade das atividades do laboratório e contribuído para a tomada de decisões estratégicas relacionadas ao seu funcionamento, conforme registrado em declaração da Coordenação. Trata-se de uma experiência que se enquadra no critério de coordenação de núcleo e representação institucional previsto no **(Item IV, requisito 8)**.

Paralelamente às atividades de gestão, ampliei minha participação em projetos de pesquisa, inicialmente como colaborador e, posteriormente, como coordenador. Entre 2020 e 2024 participei da execução do projeto PI04501-2020, intitulado *Validação laboratorial de métodos quantitativos instrumentais em amostras para nutrição animal e líquido ruminal*, voltado à validação de métodos cromatográficos e espectrofotométricos. Os resultados obtidos forneceram parâmetros de desempenho analítico que subsidiaram diversas pesquisas desenvolvidas no Departamento de Zootecnia. Atualmente coordeno o projeto PI08536-2025, *Validação e verificação de métodos laboratoriais em amostras para nutrição animal*, com vigência entre 2025 e 2029. O projeto amplia o escopo das investigações para a verificação de métodos normalizados e para a estimativa da incerteza de medição, contribuindo diretamente para a qualidade e a confiabilidade dos dados gerados nos programas de pós-graduação **(Item II requisito 1)**.

No âmbito da extensão universitária, coordenei a ação *Curso de Determinação de Fósforo Inorgânico Total em Amostras da Nutrição Animal – Teoria e Prática Aplicada*, realizada em novembro de 2025, com carga horária de 40 horas. A atividade proporcionou capacitação prática a estudantes de graduação e membros da comunidade externa. Além dessa iniciativa, participei de outras dez ações de extensão na condição de consultor, colaborador ou vice-coordenador. Entre elas destacam-se o Centro de Pesquisa em Pecuária Extensiva (CEPPEX), Análises Químicas de Alimentos para Animais, Preparação de Material Complementar para Divulgação da Medicina Veterinária, Mídias Digitais e Educação em Rede, Divulgação e Interação da EVZ, O Cavalo nas Escolas e o Minicurso de Manejo e Equitação Básica. Essas experiências permitiram aplicar conhecimentos de Química Analítica e gestão laboratorial na solução de demandas concretas da pesquisa, do ensino e da extensão, ao mesmo tempo em que ampliaram minha compreensão sobre os sistemas de produção animal e a interação entre diferentes áreas do conhecimento **(Item II requisito 2)**.

Minha participação em comissões e instâncias colegiadas também tem sido significativa. Fui nomeado representante titular dos Técnico-Administrativos em Educação na Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação do CEPEC/UFG, por meio da Portaria nº 6276/2025, participando das discussões e deliberações relacionadas às políticas institucionais de pesquisa e pós-graduação **(Item I requisito 1)**.

Atualmente integro a Comissão Interna de Saúde e Segurança do Servidor Público (CISSP) da Escola de Veterinária e Zootecnia, conforme Portaria nº 2461/2026, contribuindo para a promoção de ambientes de trabalho mais seguros e para o fortalecimento das ações de prevenção de riscos ocupacionais. Também participei da Comissão de Gerenciamento de Resíduos da EVZ, na condição de membro titular, conforme Portaria nº 3473/2019. Nesse contexto, atuei na implementação das diretrizes institucionais de gerenciamento de resíduos no Laboratório de Nutrição Animal, promovendo adequações que fortaleceram a segurança química, a conformidade ambiental e as boas práticas laboratoriais **(Item I requisito 3)**.

Além disso, integrei Comissões de Processo Administrativo Disciplinar (PAD), designado pelas Portarias nº 1937/2021 e nº 6931/2025. Nessas atividades, participei da apuração de responsabilidades administrativas, contribuindo para a observância dos princípios da legalidade, da ética e do devido processo administrativo **(Item I requisito 4)**.

No campo da formação de recursos humanos, atuei como orientador de quatro estudantes de Iniciação Científica vinculados ao PIBIC/IC, desenvolvendo projetos relacionados à validação de métodos analíticos para minerais e ácidos graxos. Foram orientados Fábio Rodrigues de Souza Junior Takaku (2020–2021), Amanda Silva Borges (2020–2021), Fernando Pitaluga de Castro Polveiro (2022–2023) e Julyana dos Santos Barbosa (2025–2026, em andamento), conforme declaração da PRPI. Também exerço a função de coorientador do plano de trabalho de Caroline Santos Rabelo (2025–2026), vinculado ao projeto PI08684-2025. Paralelamente, supervisiono estágios obrigatórios de estudantes dos cursos de Agronomia e Zootecnia no LANA, contribuindo para sua formação prática e para a aproximação entre teoria e atividade profissional **(Item II requisito 5)**.

Buscando aperfeiçoar continuamente minhas competências, participei de cursos de capacitação ofertados pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP), entre eles *Segurança Química em Laboratórios de Ensino e Pesquisa* (40 horas, 2025) e *Gestão do Conhecimento no Setor Público* (20 horas, 2025). Ressalto que essas capacitações foram realizadas durante licença para capacitação e não foram utilizadas para progressão por capacitação ou qualquer outra modalidade de progressão funcional. Também participei, como ouvinte, do 22º CONPEEX/UFG, realizado em novembro de 2025, com carga horária de 40 horas **(Item II requisito 11)**.

No que se refere à avaliação e qualificação de projetos acadêmicos, atuei como consultor *ad hoc* na análise de planos de trabalho de iniciação científica submetidos aos Editais PRPI nº 01/2020 e nº 02/2025, bem como no Edital PROBEC 2026–2027 da PROEX/UFG, no qual avaliei três propostas. Essa atuação demonstra o reconhecimento institucional da minha capacidade técnico científica para analisar, qualificar e emitir pareceres sobre projetos de pesquisa e extensão **(Item VI requisito 13)**.

O conjunto das experiências apresentadas neste memorial evidencia uma trajetória marcada pela ampliação contínua das responsabilidades assumidas e pela atuação em áreas estratégicas da Universidade. Ao longo da carreira, acumulei experiências em gestão laboratorial, coordenação de projetos de pesquisa e extensão, participação em colegiados e comissões institucionais, orientação de estudantes, supervisão de estágios e desenvolvimento de ações voltadas à qualificação dos processos acadêmicos e laboratoriais.

Essa trajetória demonstra a consolidação de conhecimentos técnicos, competências gerenciais e capacidade de liderança construídas por meio da experiência profissional, da formação continuada e da entrega de resultados concretos para a Universidade Federal de Goiás. Os saberes e competências desenvolvidos ao longo desse percurso extrapolam as atribuições ordinárias do cargo de Técnico de Laboratório e refletem uma atuação de impacto institucional, justificando o reconhecimento dos conhecimentos e competências adquiridos ao longo da carreira, nos termos do art. 3º e do § 1º do art. 4º do Decreto nº 13.048/2026.

VI. ROL DE SABERES E COMPETÊNCIAS DECLARADOS

1. Exercício do mandato como membro de conselhos superiores e conselhos de unidades e órgãos colegiados da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 3,00 pts

Documentação anexada:

 Anexo_01_Grupol_Criterio1.pdf

2. Participação como membro de núcleos, representações, grupos de trabalho ou similares, comissões ou comitês previstos no âmbito da administração pública, regularmente instituídos

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_02_Grupol_Criterio3.pdf
-  Anexo_03_Grupol_Criterio3.pdf

3. Participação como defensor dativo ou como membro de equipe designada em processos de apuração de materialidade e responsabilidade, como sindicância, processo administrativo disciplinar e tomada de contas especial

Unidade: Por designação | **Qtde:** 2 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 6,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_04_Grupol_Criterio4.pdf
-  Anexo_05_Grupol_Criterio4.pdf

4. Coordenação de projetos institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 7,50 | **Subtotal:** 22,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_06_GrupolI_Criterio1.pdf
-  Anexo_07_GrupolI_Criterio1.pdf
-  Anexo_08_GrupolI_Criterio1.pdf

5. Participação em atividades técnicas e/ou especializadas em projetos, incluída a elaboração de projetos pedagógicos, programas e/ou ações institucionais (ensino, pesquisa, extensão, gestão e inovação)

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 10 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 45,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_09_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_10_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_11_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_12_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_13_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_14_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_15_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_16_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_17_GrupolI_Criterio2.pdf
-  Anexo_18_GrupolI_Criterio2.pdf

6. Participação em atividades de orientação, tutoria, preceptoria ou supervisão

Unidade: Por designação | **Qtde:** 6 | **Pts/Unit.:** 3,00 | **Subtotal:** 18,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_19_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_20_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_21_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_22_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_23_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_24_Grupoll_Criterio5.pdf
-  Anexo_25_Grupoll_Criterio5.pdf

7. Participação em capacitação, fórum, oficina, workshop e congresso, com carga horária mínima de dez horas, vinculada aos interesses da Instituição Federal de Ensino

Unidade: Por evento | **Qtde:** 4 | **Pts/Unit.:** 1,00 | **Subtotal:** 4,00 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_26_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_27_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_28_Grupoll_Criterio11.pdf
-  Anexo_29_Grupoll_Criterio11.pdf

8. Atuação como responsável por setor ou por unidade, formalmente designado, desde que a designação não gere pagamento de remuneração

Unidade: Por ano ou fração acima de seis meses | **Qtde:** 1 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 4,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_30_GrupolV_Criterio8.pdf
-  Anexo_31_GrupolV_Criterio8.pdf

9. Avaliação do projeto de ensino e/ou pesquisa e/ou extensão e/ou inovação

Unidade: Por projeto | **Qtde:** 3 | **Pts/Unit.:** 4,50 | **Subtotal:** 13,50 pts

Documentação anexada:

-  Anexo_32_GrupoVI_Criterio13.pdf
-  Anexo_33_GrupoVI_Criterio13.pdf
-  Anexo_34_GrupoVI_Criterio13.pdf

VII. DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE LEGAL

Declaro, para todos os fins de direito, que as informações constantes neste Memorial Descritivo ocorreram no exercício da carreira, não foram utilizadas em requerimentos anteriores e são verdadeiras, autênticas e estão devidamente comprovadas com a documentação anexada, assumindo inteira responsabilidade pelas declarações prestadas, sujeito às sanções legais cabíveis em caso de falsidade.

Declaro ainda estar ciente de que o título utilizado como requisito de entrada para o nível atual não serve para pontuar no rol de saberes apresentado neste memorial.

MIRON DE PAIVA MENEZES

Matrícula SIAPE 2260093
Universidade Federal de Goiás

Gerado em 3 de agosto de 2026 às 15:06